



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.407, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

*“Denomina “ Rua Marli Dias Sampaio” a Rua 24, que se inicia na Rua Cândida dos Prazeres de Moura e termina na Rua Antonio Carlos Quencal Simas, localizada no loteamento Jardim Santamarina, neste Município “.*

**Autor:** Vereador Renato Leite Carrijo de Aguiar.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “RUA MARLI DIAS SAMPAIO”, a Rua 24, que se inicia na Rua Cândida dos Prazeres de Moura e termina na Rua Antonio Carlos Quencal Simas, localizada no loteamento Pontal Santamarina, com aproximadamente 222 (duzentos e vinte e dois) metros de extensão.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização em anexos.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de abril de 2018.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/04/2018  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO I Nº 020



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**JUSTIFICATIVA:**

MARLI DIAS SAMPAIO nasceu em São Paulo, mas escolheu Caraguatatuba como sua cidade de coração.

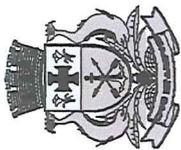
Artista plástica, Marli ministrava aulas de pintura em tela e expunha seus quadros na cidade. De coração altruísta, Marli ministrava gratuitamente aulas de pintura aos mais necessitados, para que pudessem almejar melhorias em suas vidas através da arte e do trabalho. Além deste trabalho voluntário, ministrava, duas vezes na semana, palestras em hospitais, buscando levar conforto aos doentes, através da palavra de Deus.

Como para caridade ela não media esforços, Marli também buscava ajudar asilos e creches, angariando doações de roupas e alimentos.

Marli Dias Sampaio nos deixou em 19 de fevereiro de 2012, aos 54 anos de idade, deixando-nos o exemplo de vida e de amor ao próximo e a convicção de que é possível construir uma nova sociedade baseada no amor.

Apresento esta propositura a esta Casa de Leis esperando a aprovação deste projeto que homenageia MARLI DIAS SAMPAIO com a indicação de seu nome para, RUA 24, localizada no loteamento Pontal Santamarina, nesta cidade de Caraguatatuba. Sala "Benedito Zacarias Arouca", 06 de março de 2018.  
**VER. RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR - Ver. Tato Aguilar.**

---



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**



**EXECUÇÃO: JOANNE TORRALBO GIMENEZ LEMOS, MATRÍCULA 8312  
FOTO: IMAGEM 2017**